



## **EDITAL DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO 2017/1**

### **1 ABERTURA**

A Faculdade de Itapiranga – FAI mantida pela Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os acadêmicos, os procedimentos relativos à inscrição do Programa de Nivelamento 2017/1.

### **2 DA CARACTERIZAÇÃO**

**2.1** O Programa de Nivelamento constitui-se numa atividade pedagógica de apoio e estudo para a formação dos acadêmicos ingressantes nos cursos de graduação da FAI.

**2.2** O programa é destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da FAI Faculdades que não possuem pendências administrativas ou acadêmicas.

### **3 DOS OBJETIVOS**

**3.1** O objetivo do Programa de Nivelamento é auxiliar os acadêmicos ingressantes a revisarem conteúdos fundamentais da Educação Básica, na área da Matemática, buscando uma formação acadêmica de qualidade.

**3.2** Constituem-se objetivos específicos do programa:

I - Retomar os conteúdos considerados fundamentais para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

II - Proporcionar momentos de estudo com o intuito de aproximar os alunos do ambiente acadêmico.

III - Auxiliar na organização do pensamento lógico e no aperfeiçoamento das habilidades de leitura e escrita.

### **4 DA OFERTA**

**4.1** O nivelamento do Semestre 2017/1 será oferecido na disciplina de Matemática para acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da FAI, mediante a inscrição de no mínimo 10 e no máximo 40 acadêmicos.

**4.2** O módulo de Nivelamento de Matemática realizar-se-á na FAI Faculdades, nos seguintes dias e horários:

| <b>MÓDULO DE MATEMÁTICA</b>               |                      |                                |
|---|----------------------|--------------------------------|
| <b>Professora: Jovita R. B. Juver</b>     |                      |                                |
| <b>Horário (Quartas-Feiras e Sábados)</b> |                      | <b>Local: Sala 05, Bloco A</b> |
| <b>Modalidade: Presencial</b>             |                      | <b>Carga Horária: 35 horas</b> |
| <b>DATA</b>                               | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>HORÁRIO</b>                 |
| 15 de março                               | 2 horas              | 16h às 18h                     |
| 22 de março                               | 2 horas              |                                |
| 29 de março                               | 2 horas              |                                |
| 05 de abril                               | 2 horas              |                                |
| 08 de abril                               | 3 horas              | 08h às 11h                     |
| 12 de abril                               | 2 horas              | 16h às 18h                     |
| 19 de abril                               | 2 horas              |                                |
| 26 de abril                               | 2 horas              |                                |
| 29 de abril                               | 3 horas              | 08h às 11h                     |
| 03 de maio                                | 2 horas              | 16h às 18h                     |
| 10 de maio                                | 2 horas              |                                |
| 17 de maio                                | 2 horas              |                                |
| 20 de maio                                | 3 horas              | 08h às 11h                     |
| 24 de maio                                | 2 horas              | 16h às 18h                     |
| 31 de maio                                | 2 horas              |                                |
| 07 de junho                               | 2 horas              |                                |
| <b>Total</b>                              | <b>35 horas</b>      |                                |

**4.3** Ao término das atividades semestrais, o acadêmico participante do Programa de Nivelamento que obtiver 75% de frequência, receberá certificado de participação.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas via Portal *Online* no Link: *Eventos*, entre os dias **24 de fevereiro a 13 de março**.

**5.2** A inscrição no programa é gratuita e as vagas serão reservadas pela ordem das inscrições.

**5.3** Caso haja mais de 40 inscritos, serão aceitas mais 10 inscrições para suplência (lista de espera), cujos candidatos serão chamados, mediante a desistência de algum dos inscritos.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Coordenação dos Cursos.

Itapiranga (SC), 24 de fevereiro de 2017.

**Leandro Sorgato**  
**Diretor Geral**